

Acta da reunião ordinária de 4 Outubro 1962

Aos quatro dias de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Senhor Artur Lourenço Barboza, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Senhores Leopoldo Gomes dos Reis, António José Gonçalves, João Vaz e José Maria Gomes da Silva, reuniu-se para o primeiro fim declarado desta reunião. Lido, aprovada e anuíssimo o voto da reunião anterior, passou-se ao seguinte:

Foram apresentados os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. José Soares de Oliveira, desta vila, tendo acabado de construir uma casa de habitação com cinco fogos no lugar de Feitosa da Cruz, requer para que depois de feita a competente notificação seja repudiada a respectiva licença de habitação. Anússimo para notificação.

Ilmo. Sr. Adelino Marques de Sá, do lugar de S. João do Baixo, desta vila, tendo acabado de construir uma casa de habitação em um prédio sito em um mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente notificação seja repudiada a respectiva licença de habitação. Anússimo para notificação.

Ilmo. Sr. José Ferreira Pinto, do Ilh., tendo acabado de construir um prédio com três fogos e cinco estabelecimentos na sua propriedade sito no lugar de Louzeiro, desta vila. Anússimo para notificação.

Ilmo. Sr. Alfredo de Lente, do lugar de Foz de Leve, Caramão, tendo acabado de construir um prédio com dois fogos, no mesmo lugar. Anússimo, visto o pedido se encontrar em boas condições para as habitações. Insuper ocupado, por cada fogo, somente com um metro e um quarto de metro.

Ilmo. Sr. Américo Soares, do lugar de Foz de Baixo, Caramão, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no mesmo lugar, requer para que depois de feita a competente notificação, lhe seja repudiada a respectiva licença de habitação. Anússimo, visto o pedido se encontrar em boas condições para as habitações. Insuper ocupado, o terreno com um metro quadrado.

Ilmo. Sr. José Soares da Silva, do lugar de Vila Nova, Caramão, tendo acabado de constr-

Amazônia Brasileira

tem um caso de habitação no mesmo lugar, repare
 pois depois de feita a competente notoria, lhe
 repare para o respectivo licença de habitação. Repare
 visto o pedido se encontra em boas condições para
 ser habitado. Superfície ocupada, dezenta e seis
 metros e setenta decímetros. Cessão de Amendo
 loto, desta vila, tendo o coberto de cobertura, um
 pedido com dois fogos, no lugar de Lucio de
 Lima, desta vila, repare pois depois de feita a
 competente notoria, lhe repare para o respectivo
 licença de habitação. Repare visto o pedido se
 encontra em boas condições para ser habitado.
 Superfície ocupada em cada fogo, setenta e quatro
 metros e vinte decímetros. Cessão de Albino Jordão
 de Silva do lugar de Vidupira, tendo o
 coberto de cobertura um pedido no mesmo lugar, repare
 pois depois de feita a competente notoria, lhe
 repare para o respectivo licença de habitação. Repare
 visto o pedido se encontra em boas condições
 para ser habitado. Superfície ocupada cento e um
 metros e três metros quadrados. Cessão de Nêcio Soares
 de Bastos, desta vila, tendo deixado de comunicar energia
 elétrica no mesmo caso de habitação visto no mesmo lugar,
 diga no Para Voto Ortigas, repare a desligação de instalação
 e a restituição do depósito de garantia. Repare. Cessão
 de Valdemir Nunes de Alheira, desta vila, tendo de-
 xado de comunicar energia elétrica no pedido por habitação
 no mesmo lugar, repare a desligação de instalação, e a
 restituição do depósito de garantia. Repare. Cessão
 de Lavínia do filho visto, da base de Bux, desta
 vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica no
 seu pedido visto no mesmo lugar, repare a desligação
 de instalação e a restituição do depósito de garantia.
 Repare. Cessão de José Fernandes de Alvear, desta
 vila, tendo deixado de comunicar energia elétrica (fogos

motivos) no seu propriedade de lechava e o de illeu vosto
no modo de directo do respectivo em tanto a tanto,
repara e designa de intencões e a restituição dos depó-
sitos de práticos. O Sr. de Manuel Luiz Gonçalves do lugar
de Vilar, desta vila, tendo deixado de cumprir obriga-
ções electricas, em seu pedido em mesmo lugar, repara e
designa de intencões e a restituição do depósito de ge-
rancia. Pedido. O Sr. de requirido Sr. Excelemo Sr. Ju-
do Incidente do Cônego Municipal de Oliveira de Azeméis.
Antônio Regalado Garcia de Aguiar, casado, proprietario re-
sidente nesta Vila, como tendo sido interdito e proposto por
submeter a apreciação do Excelemo Cônego, por acor-
rimo anterior de parte de factada principal e, além, por in-
facto prejudica a visibilidade e por utilizar os fundos
do pedido vizinho, solicita de Vossa Excelemo se digno re-
sponder-lhe se lhe são permitidos construir um molde
do extracto apresentado, que, como se verifica, reduz
o arame do repênd a adar e obra completamente o
primeiro de modo a permitir a liberdade de vi-
tas aos utentes do pedido vizinho. Sobre a mesma, que em
relação após apresentada terá toda a acção e per-
mitirá ao repênd tirar mais proveito de terreno por
como o referido, tem redigido novas proposições. Esperando
por o dito espírito de justiça que Vossa Excelemo receba um
reparação nos mais a pedir a apreciação deste assunto,
o repênd espera deferimento. Oliveira de Azeméis, quatro
de Outubro de mil novecentos e doze. O repênd,
anexo de Antônio Regalado Garcia de Aguiar. A imprimir
aos livros do Excelemo Municipal. O Sr. de Antônio Belto
Teixeira Junior, do lugar de Vilar, desta Vila, pediu
do autor para manter vedado com reportes de ma-
deira e avarias feitas, em terreno de outro que possui
no lugar do facto e em tal estado em 'óculo' que cons-
titua um perigo manifesto para os vizinhos que de ardam
o fogo a brasa. A imprimir pelo Excelemo Municipal. O Sr. de

Arquitetura

de José do Almeida Brandão de Vitoral, do lugar de Lapa, do Rio, do Município de Jandaia, participou de José de Lapa Lopes, do lugar de Telhada, de menor frequência, e qual represente licença para abrir um povoado, e abater o caminho público como uma estrada que vai prejudicar o dito caminho e o represente, que também foi por um nome lugar uma via, solicitando por isso a urgência de licença pedida. A impetrar pelo tabelião Manoel de Castro do Samuel Vaz de Lapa, do lugar do Retiro, Ceará, para um prazo de trinta dias, construir um alpendre, na sua propriedade, não em nenhum lugar. Repeido, ficando o alpendre retirado da estrada mais de vinte metros. Impetrar o alpendre, vinte metros perdidos. Acto de José Borges de Lapa do lugar de Trairão, Ceará, para um prazo de vinte dias, construir o seu prédio, não em nenhum lugar. Repeido. Acto de Doutor Francisco Estel de Lapa, do lugar de Trairão, Ceará, para um prazo de vinte dias, pintar e calar o gradil e a sua casa de habitação, não em nenhum lugar. Repeido. Acto de Fernando Nunes de Lapa, do lugar de frequência de Lucupai, para um prazo de trinta dias, abrir um povoado na sua propriedade, não em nenhum lugar. Repeido, ficando o povoado afastado da face da estrada mais de cinco metros e não pode prejudicar partes nem vizinhos públicos. Acto de Abel Marques de Lapa, do lugar de Lucupai, para um prazo de trinta dias, alargar uma ponte na sua propriedade, não em nenhum lugar de Lucupai. Repeido. Acto de Abel de Lapa Costa, do lugar de Retiro, Ceará, para um prazo de quinze dias, melhorar uma casa de eira e proceder a obra de telharia no seu prédio, não em nenhum lugar. Repeido. Acto de Aires de Lourenço Távares do lugar de Retiro, em Brígida, representado por seu irmão Domingos Távares de Lapa, do lugar de Vila Nova, Ceará, para um prazo de vinte dias, melhorar a vedação e obra de telharia num curral, no seu prédio, não em nenhum lugar. Repeido. Acto de Manoel Antônio de Almeida, do lugar de Retiro, Ceará, para um prazo de

quinze dias, contra a Telha de um alpendre, no seu prédio sito em
mesmo lugar. Refeito. Acto de Manuel Gomes Loures do
lugar de Vila Nova, Cucujães, para um prazo de quinze dias, con-
tra a Telha do seu prédio sito em mesmo lugar. Refeito.
Acto de Álvaro Gomes de Silva do lugar de Faria de Baixo,
Cucujães, para um prazo de quinze dias, proceder e obra de
toldaria, no seu prédio sito em mesmo lugar. Refeito.
Acto de Agostinho Rafael Gomes, do lugar de Faria de Baixo, Cu-
cujães, para um prazo de quinze dias, construir uma casa-
ta no seu propriedade sito em mesmo lugar. Refeito,
ficando o caminho distante da estrada mais de vinte metros.
superfície ocupada, dois metros e setenta e seis decímetros. Acto
de Alberto José de Silva, do lugar de Faria de Baixo, Cucujães
para um prazo de quinze dias, proceder e obra de toldaria e
construir uma placa em um canal, sito em mesmo
lugar. Refeito. Acto de Orlando Amílcar Oliveira Alves,
do lugar de Faria de Baixo, Cucujães, para um prazo de oito
dias, proceder e obra de toldaria, no seu prédio sito em
mesmo lugar. Refeito. Acto de Manuel José de Almeida, do lugar
de Faria de Cima, Cucujães, para um prazo de trinta dias,
obra um porão no seu propriedade sito em mesmo lugar.
Refeito, ficando o porão retirado do caminho mais de cinco
metros, não prejudicando qualquer parte pública ali existente.
Acto de Alfredo José Rebelo, do lugar de Santa Leuzi, Cucujães,
para um prazo de cento e vinte dias, construir uma casa
de habitação, no seu propriedade sito em lugar de Costa da
Amorim. Refeito, ocupando a superfície de quarenta
metros e setenta e seis decímetros, retirado da estrada mais de
dez metros e do caminho de rendas vinte metros. Acto de
Silvio de Costa Bastos, do lugar de Lardosa, Cucujães, para
um prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de
habitação, no seu propriedade sito em mesmo lugar. Refeito,
ficando a casa situada a mais de seis metros de eixo do
caminho vicinal. superfície ocupada um dos pavimentos,
quatrocentos e dez metros e trinta e quatro decímetros. Acto de

Amargosa Barros

Joaquim Gomes de Leste, do lugar de Fari de Lima, Aze-
 gués, para no prazo de cento e vinte dias, coonestar
 uma casa de habitação, de dois cômodos, na sua proprie-
 dade sita no mesmo lugar. Depois, ficando a casa
 afastada do fim da estrada mais de quinze metros. A
 superfície ocupada em dois pavimentos, cento e cinquenta
 e dois metros e remeta dezinete. Acto de Sebastião
 Vieira, do lugar de Cavidade, Fregues, para no prazo
 de vinte dias, coonestar um alpendre na sua pro-
 priedade sita no mesmo lugar. Depois, ficando o
 balcão retirado do caminho público mais de quinze
 metros. A superfície ocupada, vinte e três metros e remeta
 quatro dezinete. Acto de Alvaro das Cruzes, do lugar
 de Touros, Lourenço, para no prazo de vinte dias, pro-
 ceder a obra de toldado, pintura na sua casa de ha-
 bitação, no seu prédio sita no mesmo lugar. Depois do.
 Acto de Manuel Duarte de Oliveira, do lugar de Ferra,
 Lourenço, para no prazo de vinte dias coonestar uma
 garagem e colocar um grade no mesmo na sua
 propriedade sita no mesmo lugar. Depois, ficando
 a garagem desviada do eixo do caminho cinco metros
 e paralela ao mesmo em linha recta. A superfície da
 garagem, vinte e cinco metros. Comprimento do grade,
 quinze metros. Acto de António de Lopo Almeida, do
 lugar de Vohedo, Lourenço, para no prazo de
 cento e vinte dias, coonestar uma casa de habi-
 tação no seu prédio sita no lugar de Anteiros da
 mesma freguesia. Depois, ficando a casa em linha
 e paralela ao eixo do caminho e desviada do mesmo
 cinco metros. A superfície da casa quinze, vinte e dois
 metros quadrados. Acto de António José Lourenço, do lugar
 de Lavadeira, Lourenço, para no prazo de vinte dias, coonestar
 um muro, no seu prédio sita no mesmo lugar. O de de-
 separar a estrada do muro que o representante pretende
 coonestar e localizar no terreno público em frente

do prédio do repente e destinado a vedar parte deste terreno publico, e para de ali depositar tojos. Acto de Evaristo dos Reis de Oliveira, do lugar da Velha, bairra, para um prazo de vinte dias, reparar os telhados de uma casa de alvenaria em diversos lugares. Refeido. Acto de Athylio Souza de Figueiredo, do lugar de Torre, bairra, para um prazo de vinte dias, proceder a obras de rebatimento e pinturas, em uma casa de habitação, eita em diversos lugares. Refeido. Acto de Joaquim Loureiro Ferreira, do lugar de Alvarães, bairra, para um prazo de vinte dias, fazer uma vedação a arca de lito, em uma propriedade eita em lugares de lito, de mesma propriedade. Refeido, devendo o alvarão ser em recta paralela ao eixo da estrada e devendo de mesma eixo, com um metro. Comprimento da vedação, trinta e cinco metros. Acto de João de Oliveira e Souza, do lugar de Itocica, bairra, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação em uma propriedade eita em diversos lugares. Refeido, ficando a vedação perpendicular ao caminho, devendo o tipo do muro ficar elevado do eixo de caminho municipal, quatro metros. Comprimento do muro, eita e cinco metros. Altura do muro, um metro e vinte centímetros. Acto de Manuel Joaquim Ferreira da Silva, do lugar de Santa, Redaíl, para um prazo de quinze dias, abrir um poço e fazer um tanque, em um prédio eita em diversos lugares. Refeido, ficando o poço e o tanque retidos do caminho eita metros, eita metros de profundidade proximo qualquer varanda ou parte publicas. Acto de David José de Silva, do lugar de Santa, Redaíl, para um prazo de vinte dias, construir um muro de vedação em uma propriedade eita em diversos lugares. Refeido, ficando o muro retido do face do caminho eita metros e cinco metros. Comprimento do muro, eita e dois metros. Altura do mesmo um metro e vinte centímetros. Acto de Rufino de Lourenço de Silva, do lugar de Santa, Redaíl, para um prazo de vinte dias, construir um muro de vedação, em uma propriedade eita em diversos lugares. Refeido,

Memória

ficando o mesmo retiro de face do caminho mais de quinze
 metros. Comprimento do muro, dezasseis metros.
 altura do muro, um metro e vinte centímetros. Auto
 de Albertina Soares Moreira, do lugar do Tomadouro,
 Nopira de Leon, para em prazo de vinte dias, reparar os
 telhados de um galpão, no seu propriedade sito no
 mesmo lugar. Pedido. Auto de Lucia Gomes de Al-
 meida, do lugar de grandai, Nopira de Leon, para em prazo
 de trinta dias, modificar telhadone paredes e obras
 de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pe-
 dido. Auto de José Maria Pinto de Oliveira, do lugar do
 Sino, Nopira de Leon, para em prazo de noventa dias,
 construir um ofício, no seu propriedade sito no
 mesmo lugar. Pedido, ficando a oficina retiro de
 face do rio publico mais de trinta metros. Superfície ocu-
 pada, os trinta metros quadrados. Auto de Herdeiros de Ci-
 priano Pontes Pacheco, desta vila, para em prazo de
 trinta dias proceder a obra de trabalho carpintaria e
 abrir duas janelas no prédio que possuem no lugar do
 Sino da freguesia de Nopira de Leon. Pedido, ficando
 as janelas na fachada lateral do prédio. Auto de José
 Fernandes de Silva, do lugar de Sevedo, Nopira de Leon,
 para em prazo de trinta dias abrir duas janelas, duas
 portas, reparar telhados e paredes e obras de trabalho, no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Pedido, não alterando
 a fachada existente. Auto de Alcides Soares Ferreira,
 do lugar de Bocas de Boixo, desta vila, para em prazo de
 noventa dias, construir um ofício por calçada, no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Pedido, ficando o
 edificio retiro de face do caminho, de face do caminho
 mais de trinta metros. Superfície ocupada,
 cento, de face, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados.
 Auto de Rufino José de Silva e Costa, desta vila, para em
 prazo de noventa dias, construir um casa por um lado
 de valdeiras, no seu propriedade sito no lugar de

lobos da Vila. Inde se concedida a licença para a construção
que se pede, ficando a fachada principal alinhada com a rede,
por um muro de vedação ali existente de todo a outra superfície
ocupada, retenta e três metros pedradas. Parcer do Vereador
do Relator: Concordo, desde que a construção se destine
realmente ao fim escusado visto requerido. O Sr. de Cammel
do bairro (Porticus, do lugar de Sacos de Baixo, desta vila, para
em prazo de vinte dias, construir um case para aluguéis, em
seu prédio sito em um dos lugares. Devido, ficando a casa re-
tendo do eixo do caminho e a mesma e somente centímetros. Su-
perfície ocupada, seis metros e parente e quatro decímetros. O Sr.
do bairro de Sacos quedes, do lugar de Colônia, desta vila,
para em prazo de vinte dias, construir um muro de vedação
e abrir um portão na sua propriedade sito no bairro do
Canelhas. Devido, ficando o muro perpendicular ao co-
mum e de todo do eixo de um metro e quatro decímetros. Compro-
metido do muro, retenta e cinco metros. O Sr. de Porto de
pedra de sacos em partes públicas e fica de todo do co-
mum e quatro metros. O Sr. de Gargal Justinus, desta
vila, requer licença para colocar um letreiro na fachada de
sua propriedade sito em um dos lugares, dito na Avenida desta Vila.
Devido. O Sr. de Belarmino Martins, da Serra Jri de Costa,
desta vila, para em prazo de quinze dias, levantar a manufatura
e cobrir e paredes de um compartimento em um estabelecimento
sito em um dos lugares. Devido. O Sr. de Maria de la Soledade
Ferreira Andrade Luz, desta vila, para em prazo de vinte
dias, restaurar uma pequena casa no bairro do Ca-
deau. Inde se concedida a licença como requer. Trata-se
de uma pequena casa de habitação, reconstruindo e retendo em
interior de propriedade distante do comum e a mesma e mais de
dois metros. Ocupa a superfície de sete metros e parente e sete
decímetros e mais de dois e sete metros e parente e três decímetros
em mínimo cada. O Sr. de José Barbosa Lobo, da Falopa,
desta vila, para em prazo de vinte dias, construir um muro
divisorio em interior de seu prédio sito em um dos lugares.

pedido, tendo o comprimento de doze metros e oito decímetros. O outro do Auto Inspeção de Agueda, limitado de dentro para fora e autorizado para fazer os colectores que, o cumprimento dos seus instalados. Tendo-se concedido a licença para o mesmo tipo pedida de modo a representar depois os parâmetros nos condados em que se encontram. Os eixos dos retutores serão ligados ao gás do colector geral do mesmo material e os eixos dos tipos de lançamento de carros de mão no condado em todos os pontos para o outro colector geral de eixos plumbos. O outro do Inspeção Tavares, do lugar de Sobres, Ourense, para um prazo de trinta dias, construir uma casa de banho nos seus terrenos e no mesmo lugar. Pedido, ficando o mesmo de acordo com o eixo de caminho dos retutores e eixo. Inspecção ocupada, quatro metros e quatro decímetros. O outro do Sr. Felício Oliveira, do lugar de Alvelos, Ourense, para um prazo de trinta dias, construir uma casa de banho nos seus terrenos e no mesmo lugar. Pedido, ficando o mesmo de acordo com o eixo de caminho dos retutores e eixo de caminho dos retutores. O outro do Sr. Manuel de Barros, do lugar de Felício, Ourense, para um prazo de quinze dias, alargar um portal nos seus terrenos e no mesmo lugar. Pedido, ficando o portal no mesmo de acordo com o eixo. O outro do Sr. Manuel da Silva, do lugar de Nespereira de Baixo, Ourense, para um prazo de trinta dias, abrir um poço nos seus terrenos e no mesmo lugar. Pedido, ficando o poço de acordo com o eixo de caminho dos retutores e eixo de caminho dos retutores e não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. O outro do Sr. Arnaldo Tavares, do lugar de Nespereira de Cima, Ourense, para um prazo de quinze dias, abrir um poço nos seus terrenos e no mesmo lugar. Pedido, ficando o poço de acordo com o eixo de caminho dos retutores e eixo de caminho dos retutores e não pode prejudicar nascentes nem fontes públicas. O outro do Sr. Celeste Rebelo, do lugar de Alvelos, Ourense, para um prazo de trinta dias, substituir o telhado de um casa de habitação, e no mesmo lugar. Pedido. O outro do Sr. Artur Neves, do lugar do

lond, Soluz, para um prazo de oito dias, colocar umedeiras
nem a perder, na sua propriedade e n.º em outros lugares.
Sepido: Centro de Paul Nunes de Silva, do lugar de Af-
raes, Soluz, para um prazo de quinze dias, construir um
correio, uma adega e um tanque, na sua propriedade e n.º
em outros lugares. Sepido, ficando os serviços devidos do
eixo de entrada paradas e cinco metros. Centro de Mateus
Martins Soares, do lugar de Vale do Col, Soluz, para um prazo
de oito dias, substituir telha por uma placa e fazer um portão
na sua propriedade e n.º em outros lugares. Sepido, deixando
o caminho com a largura de três metros mais. Inspecção do
portão, cinco metros e n.º de decímetros. Centro de Evangelina
de Jesus, do lugar de Raposo de Lous, Soluz, para um prazo
de oito dias, construir uma vedação e o rio, na sua proprie-
dade e n.º em outros lugares. Sepido, deixando o caminho
com a largura de quatro metros. Compimento da rede e n.º em
metros e mais. Centro de Joaquim Nunes de Freitas, do lugar
de Ferreira, Soluz, para um prazo de quinze dias, obra um portão
e levantar um corral, na sua propriedade e n.º em outros
lugares. Sepido, deixando o caminho com a largura de três
metros e o portão fica retirado do eixo de um metro e mais.
e um portão e n.º em metros e mais. e um portão e n.º em metros
e mais. Centro de Manuel de Oliveira Reis do lugar de Cond-
dias, do Município de Janda, para um prazo de quinze dias, pro-
ceder a obra de tubaria e fazer diversos interiores no seu
predio e n.º em outros lugares. Sepido. Centro de Aurelio de
Silva Teves, do lugar de São, Valejo, Ovar, para um prazo de
quinze dias, obra um portão no lugar do jardim de São Mar-
tinho de Janda. Sepido, ficando o portão devido do caminho
mais de quinze metros e n.º em metros e mais. e um portão e n.º
em metros e mais. Centro de Felício de Oliveira Ribeiro, do
lugar de Lote 10, do Município de Janda, para um prazo de oito dias,
obra um portão e construir um chaminé, no seu predio
e n.º em outros lugares. Sepido. Centro de Duarte Alves
de Lote, do lugar de Burtiba, do Município de Janda, para um prazo de

Antônio Barão

quinze dias, colocar vidros e proceder a obra de
 trabalhar, mural e encoberto, etc. no mesmo lugar.
 Sepido. Couto de Antônio José dos Santos, do lugar
 de Bustão, do Povo, para um prazo de vinte dias,
 proceder a obra de trabalhar, no mesmo lugar etc. no mes-
 mo lugar. Sepido. Couto de José Ferreira de Almeida,
 do lugar de Bustão, do Povo, para um prazo de trinta
 dias, caixas e pintas e substituir a construção de uma casa
 de habitação, etc. no mesmo lugar. Sepido. Couto de Thom-
 as Ferraz de Lima, do lugar de Bustão, do Povo, para
 um prazo de quinze dias, fazer uma parede de suporte
 colocar rede e fazer um cercado, no mesmo lugar,
 etc. no mesmo lugar. Sepido, ficando a parede deitada
 pelo muro existente e varanda de propriedade e a face
 do caminho novo, tendo esta a largura de três metros
 e meio. O cercado fica no interior da propriedade e
 distante do caminho mais de dez metros. Compimento
 de parede, etc. no mesmo lugar. Sepido. Couto de
 José Rodrigues Couto de Roberto Brandão, do lugar de
 Bombril, do Povo, para um prazo de quinze dias, fazer um
 cercado, no mesmo lugar etc. no mesmo lugar. Sepido,
 ficando o cercado distante do caminho mais de trinta me-
 tros. Superfície ocupada, catorze metros quadrados. Couto
 de Sebastião Pereira, do lugar de Bustão, do Povo,
 para um prazo de vinte dias, ampliar a casa de
 habitação, etc. no mesmo lugar. Couto de Heitor de
 José de Lota Fernandes, do lugar de Bustão, do Povo,
 para um prazo de vinte dias, caixas e pintas a uma casa
 de habitação, etc. no mesmo lugar. Sepido. Couto de David
 de Sá Cabral, do lugar de Bustão, do Povo, para um prazo
 de vinte dias, construir uma casa de habitação no
 mesmo lugar etc. no mesmo lugar. Fica a casa
 cedida a breve com super-ficada a casa com a fa-
 çenda principal voltada ao caminho novo e afastada
 do dito do caminho cinco metros. Superfície ocupada em

dois parimentos cento e sete e com metras pedradas. Oito
de Laurindo Silva, do lugar de Bastião, do Topo, para um
prazo de quinze dias, abrir um poço em sua propriedade
neste ou noutro lugar. Pedido, ficando o poço afastado de es-
trada mais de cinco metras, uma pedrada de palmo forte
pilha. Oito de Manuel de Costa Henriques do lugar de
Lote Ri, do Topo, para um prazo de cento e oitenta
dias, construir uma casa de habitação na sua pro-
priedade neste ou noutro lugar. Indireta concedida a li-
cença, com o prazo, com vista do pedido de licença, com a
comprovação de cinco metras e fora de estrada e ainda a in-
stante comprovação de casa, voltada a uma casa de
residência com mais de sete metras de largura. O repre-
sente deverá assumir uma tenor de responsabilidade nos
termos do preceito referido do artigo seguinte, e nos do
Regulamento geral dos Estudos e Cursos Municipais. In-
direta concedida cento e oitenta e sete metras pedradas.
Indireta concedida, com vista de cinco metras. Oito de Manu-
el Soares de Lota, do lugar de Felgueiras, do Topo, para um
prazo de trinta dias, construir uma garagem na sua
propriedade neste ou noutro lugar. Pedido, ficando a garagem
retirada de cinco de caminho rural, dois metras e mais de
seis pedras ocupadas de quatro metras pedradas. Oito de Domingos
Adão, do lugar de Felgueiras, do Topo do M. U., para um prazo
de quinze dias, proceder a obras de tubagem, no seu
pedido neste ou noutro lugar. Pedido. Oito de José António
de Silva, do lugar de V. de Lota, do Topo para um prazo de quinze
dias, substituir o encanamento de um canal e reparar
a abertura do seu pedido neste ou noutro lugar. Pedido,
ficando o mesmo distante do caminho mais de sete metras.
Oito de José Ferreira Pinto, do lugar de Felgueiras. U.
para um prazo de trinta dias, reconstruir uma casa de habi-
tação na sua propriedade neste ou noutro lugar do lugar, desta
neste. Pedido, ficando a casa existente na propriedade.
O prazo e o preceito do seguinte e com cinco metras e sete de quatro

Antônio Gomes Soares

A Câmara autorize o Sr. Presidente a assumir por de
responsabilidade a execução de obras públicas do lugar de
Baixo de Il, e a Sr. Alcaide de este lugar, desta
vila, pelo pagamento de quarenta por cento das despesas
de diárias, respectivamente do estabelecimento dependente
do Instituto de Assistência Sanitária do Centro, Coimbra
e durante seis meses e do Hospital de São João de São
Paulo. Pelo Sr. Presidente findo que tenha em seu poder
a única proposta apresentada para a construção de um
barracão a vapor, na estrada por via de Alvelos ao Car-
velhal, o qual se comprometa a construir quarenta e nove
metros e meio de parede de suporte à estrada a norte
e onze metros e meio de muro e uma caixa de água pela
parte do cem metros. A Câmara imputada pelo
Sr. Engenheiro Municipal, verba e despesas e trabalhos
ao engenheiro Samuel Augusto de Bastos, e pelos
condições escaradas na proposta. Foram autoriza-
dos os seguintes pagamentos: dez mil e quinhentos réis
e sete escudos a Terêncio de Almeida, de Travanca, por
um muro de suporte à estrada de Travanca à Torre, em
Travanca; quinhenta e trinta escudos, em moedas, por
reparo de cilindros na estrada de São Tiago; trinta e oito
mil e nove escudos e vinte centavos, a Samuel Ferreira
Ferreira, de Il, por reparo de aberturas de alvenamentos
de cem e nove escola técnica; trinta e sete mil e sete
escudos e novecentos centavos a Terêncio de Almeida, de
esta vila, por reparo de ligação à rede de abastecimen-
to de água; noventa escudos a Lactários Limitada
de Hóspedes de Coimbra, por quatro caixas de madeira
para conservação das águas potáveis municipais; três
mil quatrocentos por cento e um escudo e cinquenta cen-
tavos a Augusto de Sousa, desta vila, por reparo de re-
modelação de rede elétrica de Vila. Três mil es-
cudos a Terêncio de Almeida, de Travanca, pelo em-
preitada de construção de estrada municipal de Torre

a) Dourados da Terraço (por conta); seis escudos ao he-
sehem Joaquim Nave Braga de Luz, de Oros pelo honorário
pelo fiscalização técnica da obra de construção do Ilhéu de
Justiça, referente a Setembro; seis escudos a Bernardino Jo-
ão de Silva, de Lourenço, pelo honorário pelo fiscalização
da obra de construção do Ilhéu de Justiça, referente a
Setembro; seis mil trezentos e dezasseis escudos e trinta
centavos a Manuel do Espírito Santo, de Terraço, pelo construção
do canal municipal de Foz de Azeite - Lido - Lido de
empunhada; seis mil escudos ao mesmo, pelo prolongamento
da abertura do canal municipal do Barragem no Conselho
em Oros, por conta do próprio aceite; quinhentos quarenta
e cinco escudos a Vieira Araújo e Companhia Limitada, de São
João de Redondo, por chapéu para os cantoneiros; dezenta
e cinco escudos e cinco centavos a Augusto de
Lima, desta ilha, pelo reparação do material e acessórios
do serviço de limpeza; setenta e sete escudos e cinco centavos
centavos ao mesmo, por uma grade de ferro para o apêndice
no canal de São João de Redondo. Dito parente e outros
escudos, ao mesmo, por serviço da obra de abastecimento
de água à Vila; quatro mil trezentos setenta e seis escudos
a Abel do Espírito Santo, desta ilha, por serviços construídos no ca-
nal de Lourenço de Barros; seis e trezentos escudos a Ant-
ônio Henrique Pinto Bento de Freitas, desta ilha, pelo renda
do edifício anexo à escola municipal e Industrial referente
ao mês de Setembro; nove mil novecentos e noventa e sete
escudos e trinta centavos a Continental Lapidadora, Limitada
de São João; por material eléctrico; quinhentos e sete e sete
escudos e cinco centavos centavos a Lourenço Telegrafos, Telegrafos,
desta ilha, por trabalhos telegrafos durante o mês de Setem-
bro; setecenta e noventa e sete escudos e setenta e sete cen-
tavos a Augusto de Lima, desta ilha, por serviços prestados na
obra de abastecimento de água à Vila; oitocentos e noventa es-
cudos e quatro centavos centavos ao mesmo, por serviços prestados
no reparação e limpeza do Estádio; seis mil e

Desta, pela, por cobertores para a cadeia; três mil trezentos
vinte e sete escudos e cinquenta centavos ao mesmo por
fornimento para o pessoal de obras; mil e setenta escudos
a F. Jovino e Companhia Irmãos, de Vila Nova de Foz, por
serviço e material fornecido para o abastecimento de água em Vila
dezenta e dez escudos e setenta centavos a Sociedade de
Lote e Lote, de Lameira, por material fornecido para a
reparação da ponte em Azaguis de Lameira. Presente
um representante do António de Lino Fernandes de Almeida,
do lugar de Izepi Velho, desta vila, para efeito de pedir
uma licitação para construção de uma casa de habi-
tação em sua propriedade sita em alguns lugares, ao
alargo do Sr. João mil e noventa e dois, após docu-
mento, onde se afirma a viabilidade da referida cons-
trução. A Câmara por unanimidade concordou, em
princípio, com a viabilidade da referida construção, rejei-
tando-se de futuro o representante em distribuição por esse
pedido. O Sr. Abel Soares Louieira, do lugar de
Fazenda de Cova, para a construção de construção uma
casa de habitação, em alguns lugares, após sempre depois
de feita a competente história, lhe foi passada a res-
pectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido se encon-
tar em boa condição para ser habitado. Inspecção ocu-
pada, cento e cinquenta e sete metros quadrados. O Sr. de
Beatriz Tavares de Lino, do lugar de Acedim de São João
de Al, para um prazo de cento e vinte dias, construir
uma casa de habitação em sua propriedade sita em alguns
lugares. Foi-lhe concedida a licença com a seguinte condição a
casa dividida pelas existentes de lado norte, deverá ficar
afastada de estrada vinte metros e contos de seis. Inspecção ocu-
pada em cada habitação, quatro e três metros e vinte deci-
metros. Nenhum de habitação duas. O Sr. de Alvim dos Anjos,
do lugar de Toms, Louieira, para um prazo de cento e vinte dias,
proceder a obras de talha e pintura, em seu prédio sito
em alguns lugares. Depois. O Sr. de João Maria de Lino de

Amazônia Brasileira

depois de tanto, e d'isto, para um preço de umete das, construiu um casa de habitação, no um propriedade de rito em meos lugares. Refiro, ficando a casa retirada do campo de futebol dez metros e ocupa a superfície de cento e cinco metros quadrados em dois pavimentos.

A Câmara resolveu nomear membros do Juri Arrolado da freguesia de Luapitá, o senhor Juri Maria Fernandes Lourenço, comadre, comerciante, residente no lugar de Igaji, em substituição de Antonio da Costa, que pediu exoneração do lugar por ter mais de sessenta annos.

Prezente dois representantes, sendo um de Fernando Lourenço e outro de Augusto de Silva Martins, ambos cidadãos em município, pedindo do Juri das de licença graciosa, com juízo em rito de meos annos, devidamente representados pelo Sr. Juri Maria Lourenço e pelo Sr. Juri Augusto de Silva Martins, o qual concordou com o referido pedido. Refiro.

A Câmara resolveu pedir propostas para a construção de gradias no ponto de habitação de freguesia de Luapitá, do lado esquerdo. Pelo senhor Presidente foi dito, que por despacho de dez de setembro findo, na excellentissima e Reverendissima Junta aprova a remodelação dos portões mudeiros existentes neste concelho, deliberando que a Câmara tinha tomado em sua reunião de rito de dezembro de umete e sessenta e um. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião de qual se lavrou a presente acta que foi lida e approvada depois de lida por unanimidade, e de se encerrar a sessão a qual se encerra.

Amazônia Brasileira